

ID: B56878A68F374

ID: 330971F9FBC04



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 018/2021

DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 018/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ-PI E A BARBARA FERNANDES PORTO LAGARES, PARA CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, de um lado, o MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na à Praça Dr. Sebastião Martins, 478, Nazaré do Piauí, por intermédio do Prefeito Municipal RAIMUNDO NONATO COSTA, inscrito no CPF Nº 674.610.003-06, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em seqüência, designado simplesmente DISTRATANTE e, de outro lado BARBARA FERNANDES PORTO LAGARES, inscrita no Reg. Nacional Nº 36807, localizada na Avenida Joaquin Ramos, nº 1426, Centro - na cidade de Nazaré do Piauí-PI, CEP nº 64825-000 e daí por diante denominada simplesmente DISTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, **Contratação de engenheiro para fiscalização e supervisão de obras do município de Nazaré do Piauí**, referente ao Contrato nº 018/2021, advindo do procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui-se objeto deste distrato, **Contratação de engenheiro para fiscalização e supervisão de obras do município de Nazaré do Piauí.**

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver o contrato supra-citado, firmado entre as mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Por meio deste instrumento, os distratantes promovem a recíproca quitação de todos os direitos ou ações que porventura ainda os coubessem, prevenindo futuras reclamações, litígios ou ônus, em qualquer juízo, instância ou tribunal.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as cláusulas e condições contidas no contrato em referência restam desde já distratadas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA - O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da sua assinatura.

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro de Floriano, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente DISTRATO, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E por assim estarem justos e DISTRATADOS, assinam o presente distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nazaré do Piauí-PI, 31 de agosto de 2021.

RAIMUNDO NONATO COSTA
DISTRATANTE
Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí-PI

BARBARA FERNANDES PORTO LAGARES
Reg. Nacional Nº 36807
DISTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º) _____ RG/CPF _____
2º) _____ RG/CPF _____

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000

PROCEDIMENTO: CARTA CONVITE Nº 009/2021
PROCESSO: Nº. 081/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE - SUS E QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHADORES EM SAÚDE, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí, o Sra. Maria Francinete da Silva, nomeado pela Portaria nº 67 de 30 de abril de 2021, em vista do procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE Nº 009/2021**, realizado em 17/09/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria em Gestão de Serviços Público de Saúde - SUS e qualificação da equipe de trabalhadores em Saúde, conforme edital e seus anexos**. Declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento, **ADJUDICANDO** como vencedor do certame em questão a empresa:

DANUSA DE ARAUJO FELINTO 87702371315, inscrita no CNPJ nº 33.278.448/0001-20, estabelecida na Rua Elias Oka, nº 2230, Sala B, Bairro Irapua II, na cidade de Floriano, CEP nº 648.800-650, Estado do Piauí, neste ato representada pela Sra. Danusa de Araújo Felinto, brasileira, empresária, portadora do RG nº 2019550 SSP-PI e CPF nº 877.023.713-15, com o valor global de **R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**. Sendo encaminhado ao Ordenador de Despesa para homologação.

Nazaré do Piauí (PI), 20 de setembro de 2021.

Maria Francinete da Silva
Presidente da CPL

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000

ID: 19168FEAA5184



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20



EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 09.06.2021.01 - PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI) e a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).

CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ DO CONTRATADO: 02.956.130/0001-28.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS COMUNS, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO E PRÓTESES DENTÁRIAS. PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).

DO VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços do certame licitatório - **PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 024/2021**, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS COMUNS, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO E PRÓTESES DENTÁRIAS. PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Municipal 2021 - MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do Projeto /Atividade: 10.301.0026.2034; 10.301.0026.2036; 10.301.0026.2406; 10.301.0026.2029; 10.301.0026.2030; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fr: 1; 213; 214;

VIGÊNCIA: 09/06/2021 A 09/09/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2021.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal